

Evolução do crédito rural e tributação sobre alimentos na década de 1990: implicações sobre as cadeias de aves, suínos e leite

Paulo Faveret Filho

<http://www.bnDES.gov.br/bibliotecadigital>

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL E TRIBUTAÇÃO SOBRE ALIMENTOS NA DÉCADA DE 1990: IMPLICAÇÕES SOBRE AS CADEIAS DE AVES, SUÍNOS E LEITE

Paulo Faveret Filho*

AGROINDÚSTRIA

*Gerente setorial de Estudos de Agroindústria do BNDES.

Resumo

O artigo faz uma revisão das transformações recentes do financiamento à agricultura no Brasil, bem como da tributação sobre o setor. As principais conclusões apontam para o surgimento de novos mecanismos de financiamento, a modificação das políticas públicas, a emergência de novas práticas bancárias e a concentração do sistema bancário.

A carga tributária sobre o setor alimentar é muito alta para padrões internacionais e reforça a tendência à informalidade de muitos produtores que, por isso, perdem acesso ao financiamento. Por fim, são avaliadas possíveis consequências dessas transformações para os produtores, destacando-se a crescente polarização dos sistemas de crédito: de um lado, pequenos produtores ligados a mecanismos com forte intervenção estatal, como o Pronaf, e, de outro lado, produtores médios e grandes, geralmente integrados nas principais cadeias produtivas, com acesso a um leque mais amplo de instrumentos financeiros, tanto públicos (Moderfrota) quanto privados (CPR, mercado de futuros etc.).

Breve Retrospectiva¹

A economia brasileira passou por grandes transformações na década de 1990. Os traços mais marcantes foram a liberalização comercial, a desregulamentação, a privatização e o controle da inflação. Depois de seis décadas de intenso dirigismo estatal sob o modelo de substituição de importações, o Brasil optou por um novo modelo de desenvolvimento, que afetou sensivelmente a agricultura:

- as regras de importação de insumos e produtos foram alteradas, com a redução do nível e da dispersão das tarifas de importação, tornando a produção local muito mais exposta à concorrência internacional. Em alguns casos, como trigo e leite, a pressão dos produtos importados produziu profundas reestruturações setoriais e regionais;
- criaram-se mecanismos de intervenção mais consistentes com o funcionamento dos mercados, alinhando os preços mínimos com os internacionais, criando o sistema de pagamento pela diferença entre o preço mínimo e o de mercado, e desativaram-se os monopólios estatais, transferindo-se para a iniciativa privada a comercialização de produtos antes a cargo do Estado, como açúcar, álcool, café e trigo;
- o sistema nacional de extensão agrícola foi extinto e as empresas estaduais não assumiram integralmente seu papel, com algumas poucas exceções;
- os preços reais dos produtos agrícolas caíram de forma quase contínua, gerando uma pressão permanente para o aumento da produtividade, mas foram compensados pela redução mais acentuada dos preços pagos pelos produtores, resultando em melhoria dos termos de troca;
- as tentativas de solucionar a crise fiscal produziram aumento da carga tributária e tornaram mais remotas as possibilidades de aliviar as alíquotas sobre os produtos básicos; e
- a oferta de crédito rural caiu drasticamente e a taxa de juros se elevou, restringindo o crescimento da produção pela insuficiência de recursos e contribuindo para a crise do endividamento agrícola, ainda não concluída.

A evolução do crédito e da produção de grãos é apresentada no Gráfico 1. Nele se vê que o crédito concedido à agricultura através do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) caiu mais de 60% entre o início da década de 1980 e o final de década de 1990,

¹Ver Dias e Amaral (1999) e Helfand e Rezende (2001).

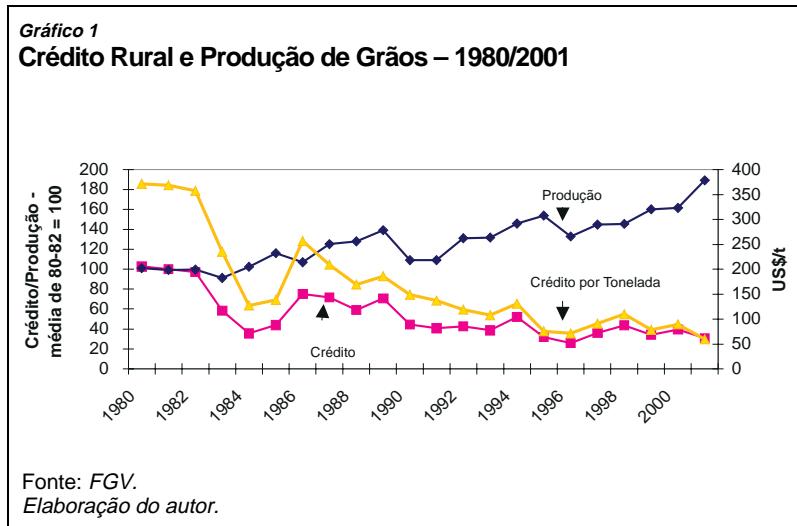
refletindo as novas condições macroeconômicas e as novas prioridades de política econômica.

Note-se que, nos primeiros anos da década de 1980, o financiamento por tonelada superava todos os preços internacionais dos grãos, configurando um quadro de superabundância de recursos financeiros, freqüentemente mal aplicados. Já na década de 1990, o crédito por tonelada passou a ser escasso. Como a produção média anual, no período 1999-2001, foi 70% maior do que no início dos anos 1980, o desembolso por tonelada caiu 80% no mesmo período.

Nos anos recentes, a parcela do crédito agrícola oficial (em termos de fluxo anual) como percentagem do PIB agropecuário caiu substancialmente. Em 1976 ela era de 90% e foi reduzida para apenas 11% em 1998, com acentuadas flutuações anuais.

A significativa queda no financiamento, entretanto, como visto no Gráfico 1, parece não ter tido nenhum impacto relevante no crescimento da produção de grãos e do PIB agropecuário. Isto foi devido a diferentes fatores:

- nos anos 1980, houve uma superoferta de crédito com muitas ineficiências alocativas como consequência da prioridade para exportação (“Plante que o João garante”), parte de uma política econômica focada no desequilíbrio da balança de pagamentos;
- os produtores utilizaram mais intensamente novos (e antigos) mecanismos, como crédito informal e autofinanciamento;
- o declínio dos preços dos insumos, combinado com o crescimento da produtividade, contribuiu para aliviar a pressão sobre a rentabilidade agrícola, aumentando o poder de compra do setor (mais de 21% no caso dos grãos e mais de 78% para a pecuária entre 1987 e 1998, de acordo com Dias e Amaral (1999, p. 248)); e



- o poder de compra dos salários urbanos subiu durante a década, aumentando o mercado doméstico e exigindo maior produção agropecuária.

Na década de 1990, mudou o padrão de financiamento da agricultura. Embora não se possa dizer que o novo arranjo configure um modelo estável e sustentável, seus principais traços podem ser sumariados como segue.

Como reação à crise fiscal dos anos 1980 e à mudança no padrão de desenvolvimento na virada da década de 1990, o Estado brasileiro passou a privilegiar novos instrumentos de política agrícola. No lugar do clássico mecanismo de empréstimos com garantia de compra, que transferiam o risco da comercialização para o governo, foram adotados programas cujo objetivo era manter o risco com o produtor e minimizar o impacto sobre os gastos públicos. Entre os principais instrumentos adotados nesse período contam-se:²

- **Programa de Escoamento da Produção** – Por esse instrumento o governo dispõe-se a pagar a diferença entre o preço mínimo e o preço de mercado a quem se dispuser a adquirir o produto pagando o preço mínimo ao produtor. Esse subsídio (ou “prêmio”) é determinado em leilão público, no qual os compradores interessados disputam o direito de comprar o produto do produtor ao preço mínimo. As vantagens para o governo são minimizar o volume de subsídio, pois o mercado mostra o quanto realmente está disposto a pagar, e evitar a aquisição de produtos que no sistema anterior seriam destinados a formar estoques públicos.
- **Contrato de Opção de Venda** – Trata-se de uma adaptação do sistema norte-americano dos *deficiency payments*. Se o governo decide sustentar o preço de um produto, ele oferece ao agricultor uma opção de venda de seu produto ao governo numa data futura a um determinado preço. É uma espécie de operação de mercado futuro, na qual o produtor interessado precisa comprar a opção em leilão, adquirindo, assim, o direito de vender ao governo, caso o preço de mercado seja inferior ao mínimo. Por sua vez, o governo pode escolher entre receber o produto para a formação de estoques ou simplesmente pagar ao agricultor a diferença entre os preços. Através desse instrumento, o governo evita que a garantia de preços mínimos gere uma despesa fiscal imediata, como ocorria anteriormente.
- **Juros Fixos nos Financiamentos do SNCR e Linhas Especiais do BNDES** – Uma parte importante dos problemas da dívida

Tendências Recentes

Novos Instrumentos de Política Agrícola

²Ver Rezende (2001a).

agrícola esteve associada aos juros elevados da primeira metade da década de 1990 (ver Tabela 2). Assim, o governo decidiu abolir a Taxa Referencial (TR) no crédito rural, com a adoção de taxa de juros fixa (16% a.a. na safra 1995/96). A TR era formada a partir dos juros de mercado, mostrando-se extremamente sensível aos efeitos da política econômica, que esteve orientada para o combate à inflação. A fixação dos juros nas linhas de recursos obrigatórios não requereu dispêndio com subsídios, pois os bancos sempre têm a opção de realizar depósitos não-remunerados junto ao Banco Central.

Em 2000, o governo passou a subsidiar alguns programas de investimento a cargo do BNDES. Atualmente são 12 programas setoriais, dos quais o mais importante é o Moderfrota (Modernização da Frota de Máquinas Agrícolas), com desembolsos anuais superiores a R\$ 1,0 bilhão. Através dessas linhas, o governo paga a diferença entre o custo de captação do BNDES mais um *spread* básico e os juros fixos para o agricultor, hoje no nível de 8,75% a.a. O dispêndio com esse subsídio aparece no orçamento federal denominado como “recursos de equalização”.

Em resumo, todos os mecanismos tinham em comum grande orientação para o mercado, de maneira a minimizar as distorções alocativas associadas à intervenção governamental, a reduzir o volume dos subsídios, de forma a contribuir com o esforço de ajuste fiscal, e a diminuir os estoques públicos de grãos, sujeitos a muitos desvios e ineficiências.

Gasques (2001) mostra que dentro do governo federal houve uma nítida mudança no perfil dos gastos em agricultura. Os dispêndios com a função “agricultura” no orçamento da União caíram de 5,75% (média do período 1980/84) para 2,11% (na média do período 1995/99), pois cresceram menos do que a média dos gastos (4,2% a.a. contra 12,2% a.a.). Ao contrário do que se poderia supor, o órgão com maior participação na despesa em agricultura passou a ser o Ministério da Fazenda (43,3% em 1999), enquanto o Ministério da Agricultura respondeu por 33,4%. Isso corresponde ao predomínio da lógica fiscal sobre a lógica setorial, pois os programas de maior volume de recursos – associados aos programas de crédito de custeio, comercialização e seguro –, ficaram a cargo da Fazenda, enquanto a Agricultura se concentrou em programas mais pulverizados – como eletrificação rural, formação de estoques, defesa sanitária e projetos de desenvolvimento rural.

Grande Participação de Crédito Dirigido

O sistema de crédito agrícola no Brasil ainda é caracterizado pelo uso de alocação compulsória (mandatária) de recursos controlados, baseados principalmente no volume de poupança rural. Os recursos controlados financiam os setores prioritários, incluindo

a agricultura, com uma vantajosa taxa de juros para empréstimos aos principais beneficiários e também através do provimento de instituições de empréstimo com baixo custo de capital. No caso de usos compulsórios, os bancos comerciais têm que decidir entre depositar o valor de 25% de seus depósitos à vista no Banco Central, sem remuneração, ou emprestá-lo para a agricultura. A última opção enfrenta a imposição de tetos de taxas de juros. Devido a esses mecanismos, o custo financeiro do capital para os bancos ao emprestar para a agricultura é zero, refletindo seu custo de oportunidade dos depósitos não-remunerados com o Banco Central.

A Tabela 1 mostra que os recursos do Tesouro têm atualmente um papel bem menor, se comparado às décadas anteriores, e que foram substituídos de forma significativa pelo uso compulsório de demanda e contas de poupança dos bancos comerciais (privados e públicos). Outras fontes estão ganhando importância, mas são ainda baseadas em intervenção governamental. Em 1999, somente 5% das fontes de crédito do setor foram “livres”, isto é, fundos criados no mercado pelos bancos. Todas as outras fontes são de alguma forma submetidas à intervenção governamental. A conclusão é que existe uma tendência levemente contraditória à orientação geral em direção a mecanismos mais “amigáveis” com o mercado, desde que a parcela de recursos controlados tenha crescido durante a década.

Tabela 1
Brasil: Fontes do Crédito Rural – 1990/99

FONTES	1990	1999
Tesouro	26,7%	0,1%
Recursos Obrigatórios	27,4%	41,7%
Poupança Rural	20,0%	19,5%
Recursos Livres	19,9%	5,1%
Fundos Constitucionais	4,5%	5,8%
FAT	–	15,9%
Funcafé	–	5,0%
BNDES	–	4,7%
Outros	1,5%	2,3%

Fonte: *Banco Central – Anuário Estatístico do Crédito Rural*.

Entre 1994 e 1999, as taxas de juros reais mantiveram-se em níveis muito elevados (Tabela 2). O objetivo do governo era atrair recursos externos para financiar o déficit de transações correntes do balanço de pagamentos. Ademais, apesar da elevação da carga tributária, as despesas governamentais cresceram mais rapidamente e era preciso financiar o déficit público através da emissão de títulos da dívida pública.

Sucessivas Renegociações

Tabela 2
Brasil: Taxas de Câmbio e de Juros – 1994/2000

	TAXA DE CÂMBIO REAL	TAXA DE JUROS REAL
1994	100,00	24,4
1995	93,8	33,1
1996	98,8	16,6
1997	98,0	16,4
1998	99,4	26,5
1999	134,5	4,7
2000	121,4	7,2

Fonte: *FGV*.

Obs.: *Deflator: IGP*.

No início do Plano Real, as altas taxas de juros somaram-se à apreciação cambial para produzir um “efeito-pinça”, asfixiando produtores pela conjugação de custos em alta e preços em baixa (Tabela 2). Helfand e Rezende (2001) chamam a atenção também para o fato de que os altos preços dos produtos agrícolas em 1994 e os efeitos iniciais do plano de estabilização (elevação dos preços dos ativos reais) induziram um aumento do endividamento dos agricultores, tornando-os muito vulneráveis ao aumento dos juros que ocorreu no período.

O resultado foi o crescimento da inadimplência, que logo se transformou em um problema bancário, especialmente do Banco do Brasil, que era o principal financiador da agricultura naquele momento. A dívida era corrigida por juros flutuantes em rápida elevação, o que levou os produtores e seus representantes no Congresso a pressionar o governo federal para encontrar uma solução para o problema, que atingia proporções expressivas. Para ilustrar, em dezembro de 1998, portanto após o início do processo de renegociação das dívidas, o Banco do Brasil apresentava um volume de créditos em atraso e em liquidação da ordem de R\$ 3,3 bilhões, dos quais R\$ 3,1 bilhões eram oriundos de financiamentos rurais e agroindustriais, gerando uma inadimplência nessa carteira de cerca de 21% [Faveret Filho *et alii* (2000)].

Em 1995, o governo federal propôs o alongamento da dívida dos produtores através da Lei 9.138. O produtor teve a opção de entregar em produto o valor equivalente ao refinanciamento do débito e as parcelas vencem sempre em outubro, quando os preços agrícolas estão mais altos. O prazo de refinanciamento era em função da capacidade de pagamento do produtor, variando de sete a dez anos, com dois a três de carência. O valor máximo por mutuário era de R\$ 200.000,00, beneficiando 193.000 produtores somente no Banco do Brasil [Rezende (2001a)]. O governo emitiu títulos públicos que foram adquiridos com deságio pelos produtores e entregues aos bancos como garantia de pagamento do principal.

Desde então, apesar da abrangência do processo de renegociação, os representantes do setor agrícola no Congresso têm conseguido sucessivas modificações nas normas, com o principal objetivo de reduzir o pagamento dos juros. Contradicoriatamente, as vitórias parciais dos produtores resultam em redução da oferta de financiamento para esse grupo em função do evidente risco de crédito.

O setor de grãos tem recebido a maior parte dos recursos do crédito oficial. Villa Verde (2001) demonstra que em todos os estados analisados a lavoura temporária foi o segmento com maior volume de crédito de custeio e comercialização. Já no crédito de investimento, a pecuária superou a lavoura temporária em quatro dos seis estados – apenas Rio Grande do Sul e Paraná, que têm grande tradição de grãos, apresentaram liderança das lavouras temporárias. Entretanto, em todos os estados, a relação financiamento/investimento da pecuária foi significativamente inferior à das lavouras temporárias – médias de 10% e 20%, respectivamente. No caso do financiamento de custeio e comercialização, as lavouras temporárias também obtêm muito mais financiamento do que a pecuária, que não supera 4% em nenhum estado. Isso pode indicar tanto menor acesso a crédito quanto menor necessidade de crédito por parte das atividades pecuárias.

Rezende (2001) confirma os resultados anteriores: o crédito como porcentagem do valor da produção vegetal foi sistematicamente superior ao índice da produção animal nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, desde 1970 até 1995/96 (dados dos censos agropecuários). Em parte, segundo o autor, isso resulta da utilização tradicionalmente extensiva da terra pela pecuária bovina, o que gera menor necessidade de crédito por hectare pelo menor uso total de insumos por unidade de área.

Distribuição Setorial do Crédito

Tabela 3
Crédito Rural: Distribuição por Atividade por Região – 1970/1999
(Em Percentagem do Total)

ANOS	SUDESTE		SUL		CENTRO-OESTE	
	Agricultura	Pecuária	Agricultura	Pecuária	Agricultura	Pecuária
1970	73	27	82	18	58	42
1975	66	34	85	15	58	42
1980	78	22	85	15	82	18
1985	91	9	95	5	95	5
1990	95	5	94	6	88	12
1995	82	18	91	9	70	30
1999	83	17	84	16	68	32

Fonte: Banco Central – Anuário Estatístico do Brasil.
Elaboração: Rezende (2001b).

Diversificação de Fontes de Financiamento

A avaliação do funcionamento do sistema brasileiro de financiamento à agricultura é prejudicada pela insuficiência de informações estatísticas. Os dados apresentados na Tabela 1 abrangem basicamente os programas oficiais de crédito rural, cujas operações têm de ser informadas ao Banco Central do Brasil pelos agentes financeiros. Entretanto, há uma série de novos mecanismos de financiamento que não estão submetidos à Lei do Crédito Rural e que, por isso, suas operações não têm registro obrigatório no Banco Central, tornando-se difícil dimensioná-los com precisão.

A Cédula de Produto Rural (CPR) é a mais importante e inovadora entre as novas fontes de crédito ao agronegócio brasileiro. A CPR é um título criado para servir de instrumento privado de financiamento agrícola. Ela pode ser emitida por produtores rurais, suas associações ou cooperativas e representa uma obrigação de entrega de uma quantidade determinada de produto especificado em data estabelecida. A CPR representa uma venda antecipada e consequentemente aprimora a intermediação financeira rural. Sua difusão começou em 1994, sobretudo como uma resposta ao drástico declínio do volume de crédito rural oficial. A entrega do produto está garantida pela existência de mecanismos de liquidação, como o seguro contratado com o Banco do Brasil.

O desenvolvimento da CPR como instrumento para aumentar a liquidez da agricultura foi realizado pelo Banco do Brasil, apoiado por lei específica aprovada pelo Congresso em 1994. A CPR também serve como um mecanismo de *hedge* e, desde sua criação, ganhou espaço nos mercados de soja e café.

Outros mecanismos relevantes são geralmente “pautados nas interações financeiras dos agentes privados – empresas de processamento, empresas de máquinas e insumos agropecuários, agricultores integrados, *traders* etc. Nesses mecanismos onde os preços atuais e futuros das *commodities* agrícolas são fixados, os recursos privados foram canalizados com o objetivo de garantir a agilidade na comercialização física e no financiamento das culturas” [Belik, Paulillo (2001, p. 106)]. Eles incluem o sistema de soja verde, títulos privados e troca de insumos por produtos. Como não são registrados, seu dimensionamento é difícil, mas há estimativas de que podem mobilizar mais de R\$ 4 bilhões por safra.

Tendo surgido como resposta à crise do SNCR, eles atendem às necessidades mais prementes do setor. Entretanto, apresentam altas taxas de juros implícitas e insegurança quanto ao cumprimento dos contratos por causa da falta de legislações e de instituições fortes na regulação. Os produtores muitas vezes perdem inteiramente sua autonomia, tornando-se fornecedores cativos das indústrias de processamento.

Destaque-se que “nesse novo sistema de financiamento, o objetivo é o atendimento à agricultura moderna (‘eficiente’), i. e., para

aqueelas culturas que apresentam algum tipo de integração com um encadeamento agroindustrial ou estão inseridas com os corredores de exportação para Paranaguá, Rio Grande, Santos, Vitória e Itaqui" [idem (*ibidem*, p. 108)].

A análise do desempenho do sistema bancário em termos de cobertura é dificultada pela escassez de dados. Não há estatísticas abrangentes sobre o número e o perfil dos beneficiários, de modo que é preciso recorrer a informações parciais. Apesar dessa lacuna, existe um razoável consenso de que as pequenas propriedades seguem com problemas de acesso ao crédito nas últimas décadas.

Dias (2001) estimou que 850.000 produtores tiveram acesso ao crédito em anos recentes, o que equivale a 18% do total de propriedades rurais no Brasil. Este é o grupo de produtores que conseguiram manter uma renda acima da média e que respondem pela maior parcela da renda agrícola. A consequência é que os produtores precisam recorrer majoritariamente ao autofinanciamento, que é a maior fonte de recursos em 60% dos casos.

Estudo da FGV para a Confederação Nacional da Agricultura [CNA (1999)] apresenta uma avaliação de 1.837 estabelecimentos em várias regiões do País. Dessa amostra, 696 estabelecimentos (38%) haviam realizado operações de crédito de custeio em 1996, enquanto apenas 100 (5%) tomaram empréstimos para investimento. Com freqüência, em vez das linhas bancárias, os produtores utilizaram recursos próprios e fontes informais de crédito, como cooperativas, troca por insumos e crédito de terceiros.

Villa Verde (2001) fornece mais indicações da restrição de acesso ao crédito. Ao examinar o censo agropecuário de 1995/96, ele nos mostra que entre os seis estados estudados, o financiamento de custeio e comercialização obtido pelos produtores nunca superou 23% das despesas realizadas durante a safra. Na verdade, em cinco estados essa relação foi igual ou inferior a 15%. No caso de crédito de investimento essa relação chegou a 30% na Bahia, talvez por causa de programas regionais com vantagens fiscais, mas foi de no máximo 11% entre os estados com agricultura mais desenvolvida.

Nos anos 1990, a elevada inadimplência agrícola levou os bancos a operar com restrições em relação à agricultura. As renegociações que se sucederam tiveram resultados positivos sobre os balanços bancários e sobre o cadastro dos inadimplentes, mas aumentaram o risco percebido pelos bancos, tornando-os mais seletivos.

Acesso Restrito ao Sistema Bancário

Novas Estratégias Bancárias³

³Esta seção se baseia em Faveret et alii (2000).

Outro fator de impacto nos fluxos financeiros para a agricultura foi a adoção de novos procedimentos para análise de crédito. A adesão do Brasil ao Acordo de Basileia tem se traduzido em sucessivas normas do Banco Central com o objetivo de reduzir e controlar o risco da atividade bancária. Algumas das principais medidas foram:

- definição de limites mínimos de capital para a constituição dos bancos (1994);
- criação do Sistema Central de Risco de Crédito, que concentra informações sobre clientes com saldo devedor superior a R\$ 50 mil (1997);
- elevação do limite do capital mínimo de 8% para 11% dos ativos ponderados pelo risco, o que reduziu o limite máximo para os empréstimos de 12,5 para 9 vezes o patrimônio líquido;
- regulamentação dos sistemas de controle internos (1998); e
- obrigatoriedade de adoção de sistemas de classificação de risco dos clientes (2000).

As regras de ponderação de ativos e o sistema de classificação de risco afetam a propensão a emprestar ao setor agrícola. As aplicações em títulos públicos federais têm ponderação de um no cálculo do índice de alavancagem, ao passo que os empréstimos ao setor privado são ponderados por dois. Isso significa que, enquanto a taxa básica de juros permanecer alta, os bancos têm um forte incentivo à aplicação em títulos governamentais.

No caso das regras de *rating*, a ocorrência de problemas graves no período recente (crise agrícola e securitização) deverá levar os bancos a classificar os produtores agrícolas em uma faixa de risco elevado ("D" ou mais). Como a provisão cresce com o risco, a taxa de juros cobrada dos agricultores deverá subir (no caso de recursos livres) ou a oferta de crédito cairá (recursos controlados). A Tabela 4 mostra o risco de crédito por setor em abril de 2000, na qual se vê que o setor rural é o que tem a maior parcela de empréstimos com risco elevado (igual ou superior a "D").

Por fim, a crise agrícola levou os bancos a buscar novas modalidades operacionais. Através de contratos formais ou de orientações informais, os bancos têm procurado repassar para outros agentes algumas de suas tarefas, especialmente aquelas relacionadas à seleção dos produtores, definição de garantias e ao acompanhamento dos projetos. Fabricantes de equipamentos e empresas integradoras (incluindo cooperativas) assumem funções bancárias, passando muitas vezes a bancar o risco dos produtores financiados, mediante aval aos bancos.

Tabela 4
Classificação de Risco por Setor – Abril/2000

	AA+A	B+C	D
Setor Privado	63,1	22,0	14,9
Setor Industrial	59,0	29,7	11,3
Habitação	62,6	16,3	21,1
Rural	54,2	21,5	24,3
Comércio	64,0	20,9	15,1
Empréstimos Pessoais	76,8	11,3	11,9
Outros Serviços	61,7	27,1	11,2

Fonte: *Banco Central*.

São práticas comuns no mercado: celebração de contrato entre fabricante e banco, pelo qual o fabricante se torna avalista dos produtores financiados e eventuais atrasos de pagamento são debitados diretamente da conta do fabricante, a quem cabem o esforço de recuperação; a opção por limitar os financiamentos a agricultores com vínculos estáveis a agroindústrias (incluindo cooperativas, desde que avaliadas como de baixo risco); a avaliação cadastral e o preenchimento de formulários a cargo das empresas.

Os objetivos fundamentais dessas medidas são a redução do risco e do custo dos empréstimos agropecuários. O resultado é que as fronteiras entre emprestadores tradicionais (bancos) e não-tradicionais (fabricantes de insumos, *traders* e agroindústrias) começam a se diluir, do que dão testemunho os bancos de fabricantes de equipamentos.

As mudanças no funcionamento do sistema bancário, verificadas na última década, tiveram impactos relevantes sobre toda a economia e, em especial, sobre a agricultura, fragilizada por causa da crise financeira. Por isso, é importante entender as tendências atuais das operações do Sistema Financeiro Nacional (SFN) que, de acordo com Andima (2001), são muito semelhantes às verificadas em outros países.

Em primeiro lugar, cabe destacar o aumento da participação estrangeira no SFN. De maneira a ampliar a solidez do sistema brasileiro, o Banco Central estimulou a entrada de operadores internacionais. O resultado é que os bancos com controle estrangeiro incrementaram sua participação nos ativos totais do sistema de 8,4%, em 1993, para 23,9%, em 2000 [Andima (2001, p. 33)].

As consequências para a agricultura não são claras, mas há indícios de que ao menos no início elas não são favoráveis. Em dezembro de 2000, os financiamentos rurais e agroindustriais res-

Concentração do Sistema Bancário

pondiam por 20% da carteira de créditos dos bancos públicos, 7% na dos bancos privados e 6% na dos estrangeiros. Isso se explica, pois os bancos estrangeiros tendem a operar com limites de crédito por país, definidos globalmente, e não se pode imaginar que a agricultura seja privilegiada entre os setores no Brasil, pois exige um nível de conhecimento dos mercados locais que os estrangeiros não dispunham. Com freqüência os bancos entrantes tenderam a buscar clientes entre pessoas físicas das áreas urbanas e grandes empresas.

Outra tendência é a de consolidação. Entre 1994 e 2000, o número de instituições bancárias diminuiu cerca de 22%, de 246 para 192, atingindo tanto as de caráter privado nacional quanto as públicas. Os bancos com controle estrangeiro aumentaram de 37 para 67. Em 1995, as cinco maiores instituições financeiras respondiam por cerca de 44% do ativo total do setor; em 2000, este montante ultrapassa os 55%.

Como resultado da reestruturação organizacional, do novo ambiente competitivo e da queda abrupta das receitas inflacionárias, os bancos buscaram aumentar a produtividade e reduzir os custos. Por isso, entre dezembro de 1994 e setembro de 2000, o número de agências caiu quase 10%, de 18.199 para 16.465.

Parece claro que, *ceteris paribus*, a consolidação em curso compromete a oferta de crédito para a agricultura, especialmente para os pequenos agricultores. Menos bancos, menos agências e mais bancos estrangeiros podem levar o SFN a desprivilegiar a agricultura, por causa de seus riscos inerentes, por informações incompletas sobre o funcionamento do setor e pelos altos custos de transação associados à pulverização geográfica e financeira dos produtores rurais.

Talvez dois fatores compensem parcialmente essa tendência: os bancos de montadoras e os cooperativos. Conforme mencionado em BNDES (2000), ao menos no caso do crédito de investimento através do Sistema BNDES, estes novos agentes financeiros compensaram a retração dos tradicionais financiadores da agricultura, em especial do Banco do Brasil. Os bancos de montadoras assumiram funções antes cumpridas majoritariamente pelo sistema bancário público para evitar a queda mais acentuada das vendas de máquinas agrícolas. Graças à capilaridade da rede de revendedores de equipamentos, presentes em todas as principais regiões produtoras e a seu conhecimento dos produtores, acabaram se tornando os líderes nos financiamentos desses produtos, como se vê na Tabela 5.

Os bancos de cooperativas ainda têm uma dimensão financeira reduzida, mas são importantes também por sua capacidade de alcançar o público-alvo. Operam com a rede de cooperativas de crédito, muitas vezes ligadas a cooperativas de produtores, o que lhes confere mais informações do que os bancos convencionais.

Tabela 5

Distribuição dos Repasses do BNDES para o Setor Agropecuário por Categoria de Agente Financeiro – 1994 e 2001

	1994	2001
Bancos Federais	53,9%	29,7%
Bancos Estaduais	13,0%	4,9%
Bancos de Montadoras	0,0%	33,9%
Bancos Comerciais	33,1%	28,3%
Bancos Cooperativos	0,0%	3,2%

Fonte: BNDES (2002).

A ruptura com o padrão anterior de desenvolvimento e a mudança no cenário macroeconômico produziram grandes impactos sobre o setor agropecuário. Alguns segmentos foram forçados a um rápido ajustamento com poucas medidas compensatórias – o exemplo mais dramático foi o caso do trigo na região Sul, submetido à intensa competição do produto argentino nos primeiros anos do Mercosul. O processo de concentração acelerou-se, com aumento das escalas ótimas de produção, especialmente em grãos, mas também em pecuária, contribuindo para expulsar milhares de produtores da atividade.

A expressão política mais eloquente desse processo de expulsão foi o Movimento dos Sem Terra (MST). Organizado, disciplinado e inovador em suas formas de protesto, o MST trouxe o tema do acesso à terra para o centro da agenda política nacional. O governo federal reagiu com um ambicioso programa de reforma fundiária, que mobilizou não apenas os clássicos instrumentos de desapropriação e assentamento, mas procurou agregar mecanismos específicos de financiamento, comercialização e até agroindustrialização.

Mas não era possível atender apenas à demanda dos “excluídos”. A agricultura familiar, composta de pequenos produtores, quase sempre proprietários, inseridos nos fluxos mercantis, também sofria com as mudanças e exigiam respostas do governo. Este então lançou, em 1995, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), destinado a fornecer crédito barato a pequenos produtores, isolados ou cooperativados. Este programa beneficia produtores agrícolas que contam com o trabalho familiar em suas operações, ao permitir que eles tomem emprestado fundos baratos com uma taxa de juros de 5,75% por ano (que era negativo em 1999 e 2000, como mostra a Tabela 4). A quantia máxima de empréstimo neste programa é de R\$ 5.000,00 para capital de giro e R\$ 15.000,00 para investimentos em ativos fixos. O programa cresceu em seu volume de empréstimos e foi responsável por aproximadamente 16,3% do total de empréstimos à agricultura em 1999, comparado a cerca de 13,1% em 1998.

**Reformulação
dos Programas
Oficiais de
Crédito Rural**

O Banco do Brasil é a principal agência implementadora do Pronaf, tendo emprestado aproximadamente R\$ 0,87 bilhão em 1999, beneficiando cerca de 450.000 famílias com empréstimos de R\$ 2.000 cada. Os recursos que financiam o Pronaf vêm do Fundo de Assistência ao Trabalhador, e o Ministério da Fazenda cobre a diferença entre o custo real e o baixo juro de empréstimo pago pelos tomadores de empréstimo. De acordo com o Banco do Brasil, a *performance* de coleta de empréstimos é de 97-98%, bem mais alta que nos tradicionais mecanismos de crédito.

Depois de atender aos “excluídos” e incorporar os agricultores familiares, o governo reformulou as condições operacionais de seus programas tradicionais, que historicamente privilegiaram médios e grandes produtores. De um lado, lançou as renegociações (como discutido em Sucessivas Renegociações) e, de outro, passou a operar com juros fixos nas linhas do crédito oficial (Manual de Crédito Rural, a partir de 1996, e BNDES, desde 2000). Nos últimos anos, os programas de juros fixos apresentaram taxas reais negativas, demonstrando que os médios e grandes produtores têm se apropriado de parte do subsídio oficial.

No caso dos financiamentos concedidos através do Manual de Crédito Rural, o governo fixa a taxa para cada ano-safra através do Plano de Safra. Não há transferência de recursos fiscais, pois os bancos têm a opção de não aplicar o dinheiro na agricultura, recolhendo-o ao Banco Central sob a forma de depósitos não-remunerados.

Tabela 6
Brasil: Taxas de Juros para o Setor Rural (Capital de Giro) – 1995/2000
 (Em % ao ano)

FONTE/PERÍODO	TAXAS DE JUROS NOMINAIS	IGP (1)	TAXAS DE JUROS REAIS
1. Crédito oficial			
1995/1996	16,00	14,58	1,24
1996/1997	12,00	7,68	4,01
1997/1998	9,50	3,67	5,62
1998/1999	8,75	10,41	-1,50
1999/2000	8,75	16,68	-6,80
2000/2001	8,75	13,28	-4,00
2. Pronaf			
1997/1998	6,50	3,67	2,73
1998/1999	5,75	10,41	-4,22
1999/2000	5,75	16,68	-9,37
2000/2001	4,00	13,28	-8,19

Fonte: Banco Central do Brasil – Normativos.

Nota: IGP-DI – FGV.

Elaboração: Gasques, Conceição (2001, p. 111).

Já no caso dos programas de crédito ao investimento, operados pelo BNDES, o governo federal paga a diferença entre os juros fixos estipulados no Plano de Safra e o custo de captação do BNDES acrescido de um *spread* para remuneração do risco e dos custos administrativos. O orçamento da União precisa, então, prever recursos específicos para essas despesas, que são denominadas equalização.

Acarga tributária no Brasil cresceu significativamente na última década: de 24%, em 1989, para 32% do PIB, em 2000. Tal evolução colocou o Brasil na liderança do *ranking* de esforço de arrecadação entre países de renda média e tem gerado distorções importantes para o funcionamento do agronegócio brasileiro.

O primeiro aspecto a se destacar é o elevado peso dos impostos indiretos na carga tributária total: mais de 50% em 2001. Entre os impostos indiretos têm crescido os recursos a impostos cumulativos, economicamente ineficientes, porque não são partilhados com estados e municípios, permanecendo integralmente com a União.

O principal imposto indireto sobre a agricultura é o ICMS. De acordo com G&S (2002), a carga tributária modal (incidência de ICMS) em produtos alimentares das cestas básicas estaduais varia entre 7,0% (São Paulo e Rio Grande do Sul) e 20,5% (Acre, Maranhão, Rio Grande do Norte e Sergipe). Geralmente, a carga é maior nos estados menos desenvolvidos, cuja economia é baseada no setor primário e, portanto, torna a arrecadação muito dependente dos produtos alimentares.

Há também impostos federais que incidem sobre os produtos agrícolas, como PIS/Cofins e as contribuições previdenciárias. Ambos são contribuições sociais cuja base de incidência é o faturamento e, somados, representam uma carga de 2,65%. Na medida em que são cobrados em todas as operações de compra e venda, ocorre uma multiplicação da carga tributária, configurando impostos cumulativos. Quanto mais etapas do processo de produção e comercialização, maior será a incidência tributária sobre o produto final.

Considerando-se o total dos impostos, G&S estima a carga fiscal média sobre alimentos no Brasil em 16,5%, enquanto Magalhães *et alii* (2001) calcularam-na em 13,6%.

A comparação com outros países é desfavorável ao Brasil. Na União Européia, a produção agrícola recebe tratamento tributário diferenciado, na medida em que o regime do IVA agrícola é simplificado e adotam-se alíquotas seletivas para esses produtos devido à sua essencialidade. Nos EUA, apenas 11 estados ainda mantêm o

Tributação sobre Produtos Agropecuários

imposto sobre as vendas de alimentos, sendo a alíquota mais alta a de 8,25%.

As principais consequências de um regime tributário com essas características são:

- impactos negativos sobre a renda das classes mais pobres, que despendem muito com alimentos, contribuindo para reduzir o consumo e agravar as condições de saúde da população;
- a elevada carga tributária estimula práticas de evasão fiscal, gerando dois pólos de produtores e empresas – formais e informais. A rentabilidade do primeiro grupo é reduzida por causa dos preços mais baixos e o acesso ao crédito do segundo é restrito em virtude da não-comprovação do faturamento;
- a cumulatividade estimula o aumento do grau de verticalização como estratégia de minimizar a incidência tributária; e
- os governos estaduais têm praticado intensa “guerra fiscal” com o objetivo de atrair investimentos do setor industrial. Como os estados mais agressivos nessa “guerra” têm base agrícola forte, os do Centro-Oeste, por exemplo, os impactos sobre a alocação dos investimentos agroindustriais são relevantes.

Apesar das evidentes distorções do sistema tributário brasileiro, as propostas de reforma em pauta no Congresso não têm sido implementadas. Há dois fatores que reduzem suas chances de aprovação: o governo federal está engajado em um profundo ajuste fiscal desde 1999 e não tem interesse em reduzir sua receita no momento; e não há consenso político para definir os critérios de arrecadação e repartição do IVA sobre o consumo final que viria a substituir todos os impostos indiretos hoje praticados por União, estados e municípios.

Impactos sobre Produtores e Indústrias

As transformações no sistema de financiamento à agricultura acompanharam de perto as mudanças no padrão de desenvolvimento brasileiro. Em poucas palavras, a relação entre Estado e Economia alterou-se significativamente e hoje predomina uma orientação para o mercado, mesmo no âmbito das políticas públicas. Estas mudaram de forma e conteúdo, contribuindo para gerar um novo quadro regulatório em que operam os agentes do agronegócio. Nesta seção, procuramos apresentar algumas reflexões sobre as implicações desse novo contexto para produtores agrícolas e indústrias de transformação das cadeias de aves, suínos e laticínios.

A redução das tarifas de importação, a integração comercial com Argentina e Uruguai e a desregulamentação dos mercados

internos, entre outros fatores, produziram novas e crescentes pressões competitivas para as três cadeias em estudo, que foram ampliadas pela apreciação cambial resultante da política de combate à inflação entre 1994 e 1998. Ainda que variem em abrangência, os traços mais marcantes dessas mudanças são a reestruturação e a crescente participação do capital estrangeiro.

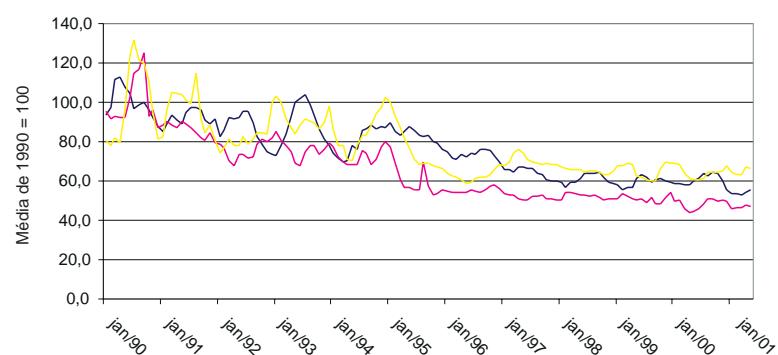
Embora tenham operado em um mesmo e novo ambiente econômico na década de 1990, as cadeias de laticínios e de suínos e aves tiveram desempenhos diferentes. Carvalho e Valente (2002) mostram que a agroindústria brasileira, na década de 1990, teve crescimento acumulado mais lento do que a indústria como um todo (6,4% e 21%, respectivamente). A agroindústria do leite apresentou decréscimo de 9,1% em seu desempenho, enfrentando sérios problemas neste aspecto. Já as agroindústrias de suínos e aves superaram largamente a média do setor e da indústria – 121,5% e 112,7%, respectivamente. Tal divergência é explicada a seguir, bem como seus efeitos sobre o financiamento dos setores.

Os impactos sobre os setores de bens importáveis, como leite, foram fortes, rápidos e abrangentes. A entrada maciça de produtos importados, quase sempre com condições de financiamento à indústria muito mais favoráveis do que as do produto nacional, vendido praticamente à vista, reduziu os preços (ver Gráfico 2) e promoveu a expulsão dos produtores menos eficientes. No caso do leite, a região Sul foi a mais intensamente afetada, por ser a mais próxima de Argentina e Uruguai. Milhares de produtores aban-

Considerações Setoriais

Laticínios

Gráfico 2
Brasil: Evolução dos Preços ao Produtor – 1990/2001



Fonte: FGV.
Elaboração do autor.

donaram a atividade, empresas regionais e cooperativas fecharam ou foram vendidas.

Tais mudanças levaram as empresas a buscar mecanismos de aumento da eficiência produtiva. Uma das alternativas mais utilizadas tem sido o fomento à granelização da coleta de leite. Suas vantagens para a qualidade da matéria-prima e para a eficiência logística da indústria são tão evidentes que muitas empresas financiam os equipamentos para os fornecedores a juros zero por causa da redução de custos nas etapas de coleta e processamento. Outra opção das empresas e das cooperativas que sobreviveram tem sido o aumento da captação média de leite por produtor, de maneira a reduzir os custos logísticos e de transação e a garantir maior controle sobre a qualidade, ao selecionar os mais profissionais e capitalizados. Esse objetivo tem sido atingido pelo pagamento de diferenciais de preços para os produtores de maior escala, o que aumenta sua rentabilidade e viabiliza novas expansões, cada vez mais difíceis para os pequenos. O resultado é a redução do número de fornecedores com aumento de volume *per capita*.

Até a década de 1980, o setor de laticínios no Brasil era dominado pelo sistema cooperativo, com forte respaldo do Estado, que chegou a controlar os preços do produtor ao consumidor. Com a desregulamentação e a abertura, muitas cooperativas não conseguiram se adaptar e acabaram sendo vendidas para empresas entrantes. Entre estas, a mais agressiva e bem-sucedida no processo de aquisições foi a Parmalat. Em poucos anos ela conseguiu se tornar a segunda maior captadora de leite do País, superada apenas pela Nestlé, presente no Brasil desde o início do século XX. A Parmalat mudou o padrão de concorrência no setor de leite fluido através de maciços investimentos em marketing para fixação de marca. Em seu rastro, outras empresas estrangeiras vieram, reduzindo ainda mais o espaço das cooperativas e empresas regionais.

Durante a reestruturação, que ainda não está completa, sobretudo no nível dos produtores, o financiamento do setor ficou prejudicado. O principal investimento entre as empresas era nas aquisições, cujos fundos eram obtidos junto às matrizes, capazes de mobilizar recursos baratos no sistema financeiro internacional. As cooperativas e empresas em dificuldades contribuíam para afastar do setor os tradicionais financiadores, aumentando a falta de recursos daquelas.

Em 1999, o governo federal instituiu o Pró-Leite, Programa de Incentivo à Modernização da Produção de Leite, destinado a financiar com juros fixos os investimentos necessários ao resfriamento do leite na fazenda e no transporte. Com isso, esperava-se aumentar a parcela do leite transportado a granel, racionalizando a coleta e melhorando a qualidade. O programa apresentou muitas dificuldades no início, pois o acesso dos produtores era difícil em

virtude do baixo valor dos financiamentos. Além disso, o risco percebido era alto, por causa da mudança estrutural do setor.

Os financiamentos só começaram a crescer quando as cooperativas em boa situação financeira passaram a tomar dinheiro emprestado para repassar aos cooperados, cobrando em produto, sem juros. Ao mesmo tempo, muitos fabricantes de equipamentos passaram a fazer a análise de crédito dos clientes, que após a seleção eram então encaminhados aos bancos. Estes concretizavam a operação, mas o risco ficava por conta do fabricante, uma vez que no caso de inadimplência do produtor, o valor é descontado do fabricante. Esquema semelhante foi adotado pelas empresas de laticínios em operações diretas com o BNDES.

A parcela da produção informal ainda é muito alta. As estimativas são precárias, mas Bortoleto (2000) indica uma parcela superior a 40%. Isso dificulta a consolidação da atividade leiteira especializada, reduz os preços ao produtor e aumenta o risco setorial percebido pelos bancos. Estes, por sua vez, preferem as operações com as grandes empresas em vez da pulverização do crédito entre milhares de pequenos produtores, com a consequente elevação dos custos administrativos e de gestão do risco.

Nos segmentos em que o Brasil tem grande competitividade internacional, o impacto do novo modelo econômico foi diferente, porém longe de pequeno nas duas cadeias. O crescimento do mercado interno após o Plano Real, cujo sucesso foi em parte simbolizado pelo baixo preço do frango e o aumento de seu consumo, viabilizou uma grande expansão da produção e do investimento setorial. O setor foi o líder nos financiamentos do BNDES à indústria de alimentos durante a segunda metade da década de 1990. Tanto grandes empresas, quanto as regionais e cooperativas expandiram suas unidades. O grande crescimento da capacidade produtiva setorial encontrou escoamento no mercado interno, inicialmente, e, a partir de 1999, direcionou-se cada vez mais para as exportações, em razão da desvalorização cambial.

Do ponto de vista do financiamento, há muito tempo o setor equacionou as fontes de recursos aos produtores integrados. As indústrias cumprem papel de intermediação, fornecendo capital de giro sob a forma de animais, ração e demais insumos. Como no caso de laticínios, freqüentemente indústrias integradoras participam dos esquemas de financiamento ao investimento, oferecendo garantias aos bancos (como aval) e/ou articulando programas de financiamento em grande escala que possam ser atrativos para os bancos.

Para os produtores independentes, mais freqüentes na produção de suínos, a questão do acesso ao crédito permanece

Suínos e Aves

problemática. Sem o apoio das empresas, quase sempre têm que recorrer a recursos próprios, o que evita o risco dos juros, mas limita a capacidade de expansão. A redução dos preços reais (Gráfico 2) torna mais difícil o acesso ao crédito, pois é indicativo da intensidade da concorrência no setor – produtores têm que redobrar esforços de aumento da produtividade.

As indústrias integradoras têm encorajado o aumento de escala de seus fornecedores de forma a reduzir os custos de transação no seu fornecimento de matérias-primas. Os produtores com mais recursos financeiros são privilegiados; são aqueles que podem agregar unidades com maior volume de produção, que possuem habilidade administrativa e que, em situação extrema, podem enfrentar riscos de preços, operando com a flutuação de mercado. Estes são os produtores que têm fácil acesso ao sistema bancário devido a suas transações financeiras e sua capacidade administrativa.

Considerações Gerais

Há fortes indícios de que a clássica heterogeneidade da agricultura brasileira caminha para uma crescente polarização entre dois grandes grupos: de um lado, os produtores ligados aos complexos agroindustriais dinâmicos, e, de outro, os pequenos produtores “autônomos”.

O primeiro grupo tende a diminuir em quantidade, porém aumentando sua participação no volume total, pois a pressão por redução de custos e aumento de escala tem sido constante, provocando ondas sucessivas de “expulsão” dos produtores menos eficientes. Os agricultores deste grupo geralmente têm um mínimo de capacidade gerencial e alcançaram uma escala que permite sua integração como fornecedores dos segmentos mais importantes.

O segundo grupo é “livre” dos vínculos com as grandes empresas, produz para o mercado, mas freqüentemente enfrenta problemas de escoamento da produção e, portanto, de preço. Em algumas regiões, obtêm atendimento adequado das empresas estatais de assistência técnica, mas geralmente isso não acontece. Contando com poucos recursos, muitas vezes precisam operar com intermediários que praticam grandes margens, reduzindo sua remuneração.

Essa tendência em direção a uma crescente heterogeneidade produtiva tem uma contrapartida financeira. Como tentamos mostrar neste artigo, o financiamento da agricultura no Brasil é crescentemente segmentado: de um lado, um sistema orientado para o mercado e, de outro, um sistema baseado em políticas públicas. No primeiro, há tendências de focalização em grandes empresas, aversão a risco, concentração bancária, redução de custos etc. Em

alguns casos, o governo intervém através de programas especiais como os de juros fixos, mas o processo de alocação está baseado em decisões privadas – negociações entre bancos e produtores. Tais características tendem a reforçar o processo de concentração no nível produtivo, aumentando as economias de escala. Para os bancos, “quanto maior, melhor”, o que favorece o fluxo de crédito para os produtores de algum modo ligados aos sistemas integrados.

Os pequenos produtores tornaram-se cada vez mais dependentes da intervenção governamental. Programas especiais como o Pronaf subsidiam o custo financeiro para os produtores e arcaram com despesas operacionais dos bancos, de maneira a induzi-los a emprestar para este grupo. Tais produtores receberam uma grande quantidade de recursos nos últimos anos, o que é um traço auspicioso da nova política agrícola brasileira. Apesar disso, muitos dos produtores ainda não estão conectados aos complexos agroindustriais mais dinâmicos devido à escala insuficiente, entre outros fatores. Como consequência, dependem em boa dose de políticas públicas, o que os deixa em situação vulnerável frente às flutuações do orçamento federal.

Referências Bibliográficas

- ALIMANDRO, R., PINAZZA, L. A. e WEDEKIM, I. (orgs.) *Agenda para a competitividade do agribusiness brasileiro: base estatística*. Rio de Janeiro: FGV, São Paulo: ABAG, 2001.
- ANDIMA. *O novo perfil do sistema financeiro*. Rio de Janeiro: Andima, 2001.
- BELIK, W. e PAULILLO, L.F. O Financiamento da Produção Agrícola Brasileira na Década de 90: Ajustamento e Seletividade. In: LEITE (org.), 2001.
- BORTOLETO, E. *Trajetória e demandas tecnológicas nas cadeias agroalimentares do Mercosul ampliado – lácteos*. Montevideo: Procisur, BID, 2000 (Série Documentos, 5).
- CARVALHO, P.G.M., VALENTE, E. Década Difícil. *Agroanalysis*, v. 22, n. 1, janeiro de 2002.
- CNA/FGV. *Um perfil do agricultor brasileiro*. Brasília: CNA, 1999.
- COELHO, C.N. *A política agrícola e o endividamento do setor rural*. Brasília, set. 1999, mimeo.
- DELGADO, N. G. Política Econômica, Ajuste Externo e Agricultura. In: LEITE (org.), 2001.
- DIAS, G. L. S., AMARAL, C. M. Mudanças Estruturais na Agricultura Brasileira: 1980-98. In: BAUMANN, R. (org.). *Brasil: uma década em transição*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

DIAS, G.L.S. *Proposta de reestruturação do sistema de financiamento rural*, 2001, mimeo.

FAVERET FILHO, P., LIMA, E.T. e de PAULA, S. R. O Papel do BNDES no Financiamento do Investimento Agropecuário. *BNDES Setorial*, Rio de Janeiro, n. 12, p. 77-92, set. 2000.

G&S ASSESSORIA E ANÁLISE ECONÔMICA. *Incidência tributária na agricultura e nos produtos alimentares: impactos da desoneração sobre preços ao consumidor e sua renda*, 20 de janeiro de 2001, (disponível pela Internet:: www.cna.org.br).

GASQUES, J. C. Gastos Públicos na Agricultura. In: GASQUES J. C., CONCEIÇÃO, J. C., 2001.

GASQUES, J. C., CONCEIÇÃO, J. C. (orgs.) *Transformações da agricultura e políticas públicas*. Brasília: IPEA, 2001.

_____. Financiamento da Agricultura: Experiências e Propostas. In: GASQUES J. C., CONCEIÇÃO, J. C. (orgs.), 2001.

HELPFAND, S. M., REZENDE, G. C. A Agricultura Brasileira nos Anos 1990: O Impacto das Reformas de Políticas. In: GASQUES J. C., CONCEIÇÃO, J. C. (orgs.), 2001.

HOMEM DE MELO, F. O Plano Real e a Agricultura Brasileira: Perspectivas, *Revista de Economia Política*, v. 19, n. 4 (76), out-dez 1999a.

_____. Os Efeitos Negativos da Política Cambial sobre a Agricultura Brasileira. *Economia Aplicada*, v. 3, n. especial, 1999b.

LEITE, S. P. Padrão de Financiamento, Setor Público e Agricultura no Brasil. In: LEITE (org.), 2001.

_____. *Políticas Públicas e Agricultura no Brasil*, Porto Alegre: Editora da Universidade/UFGRS, 2001.

MAGALHÃES, L. C. G., SILVEIRA, F.G., TOMICH, F. A., VIANNA, S. W. Tributação sobre Alimentação e seus Impactos na Distribuição de Renda e Pobreza nas Grandes Regiões Urbanas Brasileiras. In: GASQUES J. C., CONCEIÇÃO, J. C. (orgs.), 2001.

REZENDE, G. C. Política de Preços Mínimos na Década de 1990: Dos Velhos aos Novos Instrumentos. In: LEITE, 2001.

_____. Política de Crédito Rural e Expansão Agrícola dos Cerrados. In: GASQUES J. C., CONCEIÇÃO, J. C. (orgs.), 2001.

SANTIAGO, M. M. D., SILVA, V. A Política de Crédito Rural Brasileira e o Endividamento do Setor Agrícola: Antecedentes e Desdobramentos Recentes. *Agricultura em São Paulo*, v. 46, t. 2, p. 47-69, 1999.

TOMICH, F. A., MAGALHÃES, L. C. G., SILVEIRA, F. G. Desempenho do Comércio Internacional e a Competitividade do Agronegócio Brasileiro: Avaliação da Década de 90 e Cenários. In: GASQUES J. C., CONCEIÇÃO, J. C. (orgs.), 2001.

VILA VERDE, C. M. O Crédito Rural e a Capacidade de Pagamento do Setor Agrícola. In: GASQUES J. C., CONCEIÇÃO, J. C. (orgs.), 2001.

Brasil: Crédito Rural e Produção Rural

ANO	CRÉDITO		PRODUÇÃO		US\$/t	
	US\$ Milhão	Índice	1.000 t	Índice	US\$	Índice
1980-1982	18.987	100	52	100	366	100
1999-2001	6.611	35	88	170	76	21
1980	19.508	103	53	101	371	102
1981	18.978	100	52	99	368	101
1982	18.476	97	52	100	357	98
1983	11.115	59	47	91	235	64
1984	6.756	36	53	102	127	35
1985	8.340	44	60	116	138	38
1986	14.253	75	56	107	257	70
1987	13.580	72	65	125	209	57
1988	11.232	59	66	128	169	46
1989	13.438	71	72	139	186	51
1990	8.445	44	57	109	149	41
1991	7.750	41	57	109	137	37
1992	8.110	43	68	131	119	33
1993	7.360	39	68	132	108	29
1994	9.903	52	76	146	131	36
1995	6.022	32	80	154	75	21
1996	4.915	26	69	133	71	19
1997	6.812	36	75	145	91	25
1998	8.301	44	76	146	110	30
1999	6.491	34	83	160	78	21
2000	7.515	40	84	162	90	24
2001	5.827	31	98	189	59	16

Fontes: Crédito – Banco Central do Brasil; Produção: IBGE.
Elaboração: Alimandro et al. (2001).

Anexo. Crédito Rural e Produção Rural